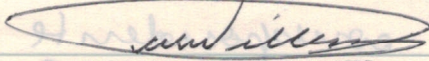
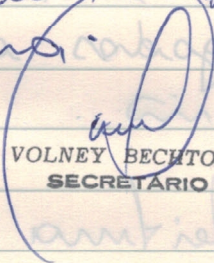


Art. 3º - Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de março de 1987, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Fortuna,
07 de abril de 1987.


ALOISIO WILLEMANN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada a presente lei na Secretaria da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, na data supra.


VOLNEY BECHTOLD
SECRETÁRIO

Lei nº 452

autoriza o Poder Público Municipal a adquirir por doação uma área de terra e das outras providências.

Aloisio Willemann, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais em vigor;

faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal votou e em sanções a seguinte lei;

Art 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal de Rio Fortuna, autorizado a adquirir por doação uma área de terra do Senhor Benrardo Enig e sua esposa, com uma área de 194,96 m², área correspondente ocupado para abertura da Rua Verem Ramos no centro da cidade.

Art 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, em 05 de Maio de 1987.

(Handwritten signature)

ALOISIO WILLEMANN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada a presente Lei na Secretaria da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, na data supra.

(Handwritten signature)

VOLNEY BECHTOLD
SECRETÁRIO